



# CÂMARA MUNICIPAL DE LUIZ ALVES

Estado de Santa Catarina



**EXCELENTÍSSIMO SENHOR PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE LUIZ ALVES/SC**

## **Indicação 47/2019**

O Vereador que a presente subscreve, no uso de suas atribuições legais e o que lhe faculta o Regimento Interno desta Casa e a Lei Orgânica do Município, indica ao Sr. Prefeito Municipal, urgentes providências no sentido de:

Determinar a Secretaria de Obras para que proceda a colocação de uma carga de pedras no ponte na Rua Leopoldo Schöeping, próximo à residência do Senhor Arlindo Momm.

Justificativa: Com as fortes abriu-se uma vala ao lado das cabeceiras da ponte, necessitando de um reforço com pedras.

Luiz Alves/SC, em 15 de março de 2019

**ARLINDO GORGES**

Vereador